



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-049/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-049/2014, devidamente homologado às Fls _____ do processo nº 2013/096315 da SEMAM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA MINI CARREGADEIRA DA MARCA BOBCAT, MODELO S650, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ: 03.509.150/0005-47 **Fone/Fax:** (81) 3342 5460

END.: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4.896, Imbiribeira – Recife/PE **CEP:** 51.180-001

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
0001	4050418010	AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRAULICA COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA MARCA/MODELO BOBCAT S650	BOBCAT	UND	1	R\$ 30.000,00
0002	4100307002	GARFO PALLET COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA MARCA/MODELO BOBCAT S650	BOBCAT	UND	1	R\$ 5.200,00
0003	4100303003	CAÇAMBA 4X1 COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA MARCA/MODELO BOBCAT S650	BOBCAT	UND	1	R\$ 20.000,00
0004	4100218004	REMOVEDOR DE ARVORE COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA MARCA/MODELO BOBCAT S650	BOBCAT	UND	1	R\$ 43.000,00
0005	4100211001	KIT DE INSTALAÇÃO DO REMOVEDOR DE ARVORE COMPATÍVEL COM A MINICARREDAIRA BOBCAT S650	BOBCAT	UND	1	R\$ 17.000,00
0006	4100220008	TRITURADOR DE GALHOS 8B CHIPER COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA MARCA/MODELO BOBCAT S650	BOBCAT	UND	1	R\$ 58.000,00

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joapessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

0007	4100207001	GARRA INDUSTRIAL DE 80 POLEGADAS COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA BOBCAT S650	BOBCAT	UND	1	R\$ 18.000,00
0008	4100222000	VASSOURA RECOLHEDORA COM VASSOURA LATERAL DE 74 POLEGADAS COMPATÍVEL COM A MINI CARREGADEIRA BOBCAT S650	BOBCAT	UND	1	R\$ 28.000,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-049/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 17 de julho de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 03.509.150/0005-47